



Processo de Escolha dos
Conselheiros Tutelares
de Medianeira/PR
2023

EDITAL 07/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR N.º 001/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA DATA DE CORTE PARA DEFINIÇÃO DO ELEITORADO APTO A VOTAR NA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Medianeira - PR, através da Comissão de Organização do Processo Seletivo para o Cargo de Conselheiro Tutelar, nomeada pela Resolução 04/2023 de 22 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 1.033/2022, Lei nº 8.069/1990 e Resolução CONANDA nº 231/2022, considerando a Resolução nº 909/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, torna pública a data de corte para definição do eleitorado apto a votar na eleição para conselheiro tutelar:

1. DO ELEITORADO APTO

- 1.1. Nos termos do Art. 6º da Resolução nº 909/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fica estabelecido o dia **03 de julho de 2023** como data máxima de corte para definição do eleitorado apto a votar na eleição para conselheiro tutelar.
- 1.2. A emissão de primeira via do Título de Eleitor, a transferência de domicílio eleitoral, a regularização de pendências, entre outros procedimentos, deverão ser realizados antes da data estipulada no item 1.1, caso contrário, o eleitor ficará impossibilitado de exercer o voto.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 17 de maio de 2023.

Christiane Zanette Mondardo

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha